

4º QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 01/2025

OBJETO: Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, cujo objeto inclui o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse, para atender as demandas da Autarquia, conforme ETP e Termo de referência em anexo aos autos.

Questionamento: Em atenção à **Concorrência Presencial nº 01/2025 – Processo Licitatório nº 7892/2025**, referente à contratação de serviços de publicidade, durante a análise do edital, identificamos que o item 3.8 estabelece quais peças devem ser corporificadas para efeito de análise e julgamento da subcomissão técnica.

Por outro lado, o item 7.4 apresenta o regramento referente à formatação e apresentação do Plano de Comunicação Publicitária – Via Não Identificada.

Diante disso, gostaríamos de confirmar qual diretriz deve prevalecer no momento da entrega da proposta técnica:

Devemos seguir exclusivamente as peças previstas no item 3.8, ou devemos adotar o regramento descrito no item 7.4?

Resposta:

Devem ser seguidas as peças previstas no **item 3.8**.

- 1 roteiro para spot de 30 segundos;
- 1 storyboard para vídeo de 60 segundos;
- 1 outdoor;
- 1 peça (carrossel) para divulgação em redes sociais;
- Anúncio para utilização em uma página de jornal;
- 1 peça (banner) para sites e portais;
- Cartaz
- Folder

Sete Lagoas/MG, 24 de novembro de 2025

Leonardo Alves de Araújo
Presidente da Comissão Especial